



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EDITAL DE PRÉ-INSCRIÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EDITAL Nº 1/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESA tornam públicas as normas gerais do processo seletivo simplificado para preenchimento de 120 vagas para o Curso Básico de Vigilância Epidemiológica (CBVE), na modalidade ensino à distância (EAD), sendo 30 para cada uma das regiões de saúde: Metropolitana, Central, Norte e Sul.

### 1. PRÉ-INSCRIÇÕES

- 1.1 **Período:** de 26 de fevereiro a 09 de março de 2018.
- 1.2 **Público Alvo:** Servidor Público Estadual e Municipal de nível superior ou nível médio, preferencialmente efetivo, lotado na Vigilância Epidemiológica ou na Atenção Primária.
- 1.3 Sob nenhuma hipótese será aceita a pré-inscrição posterior ao período previsto neste edital.

### 2. PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO

- 2.1 A ficha de pré-inscrição **EM EXCEL** e a carta de autorização da chefia para a realização do curso devem ser enviadas ao Núcleo Especial de Vigilância Epidemiológica para o endereço eletrônico: [cbve.ead@saude.es.gov.br](mailto:cbve.ead@saude.es.gov.br)
- 2.2 A triagem da pré-inscrição será de responsabilidade da SESA.
- 2.3 Para a pré-inscrição o servidor deverá preencher os requisitos desta, bem como apresentar as documentações pertinentes no período estabelecido.

### 3. DOS REQUISITOS PARA A PRÉ-INSCRIÇÃO

- 3.1 Requisitos para a participação do processo:
  - I – Ser servidor público estadual ou municipal de nível superior ou nível médio, preferencialmente efetivo, lotado na Vigilância Epidemiológica ou na Atenção Primária.
  - II – Ter tempo para aposentadoria superior a 03 (três) anos.
  - III – Servidor público estadual e servidor público municipal, devem apresentar autorização da chefia imediata.
  - IV – Caso exceda o número de vagas, os critérios serão:
    - a) Estar lotado na Vigilância Epidemiológica;
    - b) Maior tempo de serviço na Vigilância Epidemiológica;
    - c) Maior tempo de serviço público;
    - d) Maior idade.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### 4. DISPOSITIVOS GERAIS

- 4.1 Validação da inscrição para os cursistas selecionados: de 22 a 27 de março de 2018 no site ead.es.gov.br. Aqueles que não validarem a inscrição no período estabelecido estarão excluídos do processo.
- 4.2 Carga horária total do curso: 40hrs.
- 4.3 Duração: 10 semanas.
- 4.4 Início do curso: 02 de abril de 2018.
- 4.5 A ESESP será responsável pela matrícula do candidato julgado apto pela SESA.
- 4.6 As atividades de cada módulo devem ser realizadas quinzenalmente.
- 4.7 O cronograma do curso estará no ambiente virtual, no dia da aula inaugural.
- 4.8 Demais informações a respeito do curso serão de responsabilidade da SESA/ESESP.
- 4.9 O custo será pago integralmente pela secretaria de Estado da Saúde.
- 4.10 No caso de desistência posterior ao início das atividades do curso, o servidor matriculado deverá restituir ao estado o valor do custo unitário de sua participação no curso, bem como ficará impedido de participar dos cursos oferecidos pela SESA no âmbito do estado do Espírito Santo por um prazo de 90 dias (noventa) dias, a contar da sua data de sua desistência;
- 4.11 A pré-inscrição do candidato no processo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.
- 4.12 Após a realização da matrícula o aluno deverá assinar um termo de compromisso de cumprimento das atividades propostas.

Vitória, ES, 21 de fevereiro de 2018.

**Gilsa Aparecida Pimenta Rodrigues**  
Gerente da Vigilância em Saúde da SESA



**Anselmo Dantas**  
Cirurgião-Dentista  
Nº Funcional: 306610-52  
Conselho Estadual  
de Saúde - CES/ES